



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS – IECOS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO - CPGA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura contratação de serviço, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência 772/2026, de forma a melhor atender às necessidades do Instituto de Estudos Costeiros (IECOS) do Campus Universitário de Bragança da Universidade Federal do Pará.

Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	Universidade Federal do Pará
Unidade Administrativa Requisitante:	Instituto de Estudos Costeiros, Campus Universitário de Bragança
Objeto:	Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração.

1. Informações Básicas:

A prestação dos serviços atenderá às necessidades do Instituto de Estudos Costeiros (IECOS), do Campus Universitário de Bragança. Os benefícios serão ambientes climatizados, adequados às realizações das atividades acadêmicas e administrativas, bem como à preservação/conservação do patrimônio. Baseia-se tal contratação no objetivo de prover condições de trabalho/estudos à comunidade universitária do IECOS, que resultará em melhores condições dos ambientes e preservação do patrimônio motivada pela necessidade de continuidade das atividades da unidade. Além disso, destaca-se que estamos com diversos equipamentos com problemas mecânicos, necessitando de manutenção corretiva. Assim, a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva são essenciais para a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão, que são atividades fins e indissociáveis da Unidade.

2. Descrição da necessidade:

A contratação de serviços de manutenção em aparelhos de refrigeração permitirá atender às atividades acadêmicas e administrativas, com a finalidade de proporcionar um ambiente climatizado, conforto térmico dos usuários e manutenção da vida útil dos equipamentos administrativos, acadêmicos e laboratoriais do IECOS. O não funcionamento ou funcionamento precário dos aparelhos de refrigeração poderá acarretar prejuízos ao cumprimento do calendário acadêmico e às atividades administrativas, de pesquisa e de extensão do Instituto. Desta forma, faz-se necessária a contratação dos serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração para execução no período de até 30 (trinta) dias, mediante dispensa de licitação, tendo em vista a necessidade de continuidade das atividades.

3. Área Requisitante:

A área requisitante é a Coordenação de Planejamento, Gestão e Avaliação do Instituto de Estudos Costeiros do Campus Universitário de Bragança (CPGA-IECOS), cujo principal objetivo é a melhoria do desempenho das atividades administrativas, acadêmicas, de pesquisa e extensão, bem como a continuidade de todas as atividades do IECOS.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS – IECOS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO - CPGA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação:

Natureza da Aquisição/Contratação:

O objeto a ser adquirido nesse plano enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato/Ata:

Objeto destina-se à execução/entrega imediata, mediante contrato/nota de empenho.

5. Levantamento de Mercado:

Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam: a) Licitação na modalidade pregão, b) adesão a ata executada por outros órgãos, c) contratação direta (dispensa de licitação).

A solução c) foi a escolhida pela especificidade do serviço, assim como pela necessidade de um pós-serviço com agilidade. Outro ponto que influenciou a escolha foi a economia processual, a realização de uma licitação levaria muito tempo, além disso, os valores gastos com dispêndio de servidores são elevados para o baixo valor da contratação. Outro fator relevante foram os diversos problemas ocasionados à unidade nos contratos anteriores por meio de ata, como:

- a) demora em responder às demandas da unidade;
- b) distância da capital para o Campus;
- c) danos materiais, danos ao patrimônio.

6. Descrição da Solução como um todo:

A solução escolhida é a contratação direta por meio de dispensa de licitação, conforme lei nº 14.133/2021, art. 75, II.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:

Para a estipulação dos quantitativos foram considerados: a quantidade de equipamentos na unidade, bem como o histórico de contratações anteriores a condição dos equipamentos, após vistoria.

A estimativa foi realizada baseada no levantamento preliminar dos equipamentos disponíveis nas instalações do IECOS, que constam relacionados na tabela abaixo:

Número de Tombo	Denominação	Termo	Valor
236403	Condicionador de Ar 18.000 BTUS	102/2012	R\$ 195,00
236405	Condicionador de Ar 18.000 BTUS	102/2012	R\$ 195,00
236408	Condicionador de Ar 18.000 BTUS	102/2012	R\$ 195,00
236410	Condicionador de Ar 18.000 BTUS	102/2012	R\$ 195,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS – IECOS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO - CPGA

236412	Condicionador de Ar 18.000 BTUS	102/2012	R\$ 195,00
263782	Condicionador de Ar tipo Split 12.000 BTU	1611/2013	R\$ 122,00
263783	Condicionador de Ar tipo Split 12.000 BTU	1611/2013	R\$ 122,00
263784	Condicionador de Ar tipo Split 12.000 BTU	1611/2013	R\$ 122,00
267098	Condicionador de Ar	1970/2013	R\$ 257,70
267099	Condicionador de Ar	1970/2013	R\$ 257,70
267102	Condicionador de Ar	1970/2013	R\$ 257,70
267104	Condicionador de Ar	1970/2013	R\$ 257,70
267105	Condicionador de Ar	1970/2013	R\$ 257,70
267106	Condicionador de Ar	1970/2013	R\$ 257,70
267135	Condicionador de Ar Tipo Split 30.000 BTU	1981/2013	R\$ 309,00
267137	Condicionador de Ar Tipo Split 30.000 BTU	1981/2013	R\$ 309,00
267139	Condicionador de Ar Tipo Split 30.000 BTU	1981/2013	R\$ 309,00
267142	Condicionador de Ar Tipo Split 30.000 BTU	1527/2024	R\$ 309,00
303060	Condicionador de Ar tipo Split 12.000 BTU	609/2016	R\$ 322,50
304888	Condicionador de Ar tipo Split 12.000 BTU	753/2016	R\$ 367,50
2019010022	Item 05- Central de Ar tipo Split Hiwall (parede) de 24.000 BTU'S	2384/2019	R\$ 2.294,00

8. Estimativa do Valor da Contratação:

Foram utilizados como metodologia do preço de referência a Média de Preços e, como parâmetro de pesquisa, a pesquisa com fornecedores, contratações similares e o Painel de preços, a estes dados sendo dada precedência em relação aos demais.

No presente caso adotou-se a pesquisa com fornecedor, visto que *se trata de serviços diversos e considerado o preço de mercado local*.

Pessoa Física/Pessoa Jurídica	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL
F.S. QUADROS SERVIÇOS - EPP	23.557.560/0001-47	R\$ 59.490,00
JOÃO BATISTA CORRÊA DA SILVA	68.324.493/0001-59	R\$ 59.960,00
JJ – ELETRIFICAÇÃO E	13.738.120/0001-32	R\$ 63.330,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS – IECOS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO - CPGA

REFRIGERAÇÃO (J.L.F. DAMASCENO LTDA)		
F.S. ALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	40.488.958/0001-98	R\$ 63.835,00
VALOR TOTAL MÉDIO		R\$ 61.653,75

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

A licitação deverá ser em um único ITEM que reúna todos os serviços necessários ao atendimento da necessidade da Administração.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

Esse exercício de alinhamento contribui para a disseminação do planejamento estratégico na instituição. Vincula-se ao PDI, PDU, PLS, PAC, PGC da UFPA, em especial, garantir ambientes em condições para a realização das atividades. Assim como a meta prover infraestrutura adequada às necessidades acadêmicas e administrativas (PDI 2026-2035).

Benefícios a serem alcançados (Resultados Pretendidos):

A Administração almeja, com a contratação/aquisição do objeto, a obtenção de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, melhoria da qualidade de produtos, de forma a atender à necessidade da contratação. Dessa forma, é previsto:

- a) Dispor de ambientes adequados à realização das atividades;
- b) Garantir equipamentos em perfeitas condições de uso;
- c) Contribuir para as melhorias das atividades-fins do IECOS.

11. Possíveis Impactos Ambientais:

Em relação aos impactos ambientais, estes estão relacionados à diminuição do consumo de energia elétrica, bem como menor emissão de ruídos e poluentes ambientais.

12. Declaração de Viabilidade:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes TÉCNICO e REQUISITANTE em harmonia com as Instruções Normativas SEGES/MP nº 5/2017 e nº 40/2020, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados, RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de dispensa de licitação, não sendo possível identificar óbices ao prosseguimento da presente contratação no formato indicado.

13. Responsáveis:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA
INSTITUTO DE ESTUDOS COSTEIROS – IECOS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO - CPGA

Preliminares da futura contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos nas Instruções Normativas SEGES/MP nº 5/2017 e nº 40/2020.

Planejamento da Contratação
Cont. Eduardo Felipe de Sousa Brito Coordenador de Planejamento, Gestão e Avaliação – CPGA Portaria nº. 4332/2025 - Reitoria Instituto de Estudos Costeiros - IECOS Universidade Federal do Pará - Campus Bragança

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições das Instruções

Autoridade Competente
Profa. Dra. Nelane do Socorro Marques da Silva Diretora-Geral do Instituto de Estudos Costeiros em exercício - IECOS Universidade Federal do Pará - Campus Bragança Portaria nº. 7187/2025 – Reitoria

Normativas SEGES/MP nº 5/2017 e nº 40/2020:

Bragança-PA, 11 de setembro de 2026.